



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221637.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
EMPRESA:	G. N. RODRIGUES EIRELI - CNPJ Nº 25.225.603/0001-12.
CONTRATO:	nº 025/2021 - SEMURB.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada Para a Locação de Veículo Tipo Caminhão Médio Toco 4X2, incluindo motorista, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento de RETIFICAÇÃO da Cláusula III - Prazo de Vigência, ao contrato nº 025/2021 - SEMURB.
PRAZO DE VIGÊNCIA ATUALIZADO:	02/04/2022 a 02/11/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Álvaro Maia de Sousa - Fiscal Titular e Alexandre Rangel Sousa da Silva - Fiscal Substituto.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao contrato 025/2021 - SEMURB, que tem como assunto a **RETIFICAÇÃO de prazo final de vigência**. O apostilamento foi instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 11 de outubro de 2022, através do Memorando nº 659/2022-SEMURB, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 025/2021-SEMURB, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo de Apostilamento;
- ✓ Justificativa Técnica de Apostilamento assinada pelo fiscal do contrato, em 30 de setembro 2022 (fls. 82 a 86);
- ✓ Boletim de Medição nº 14 (fl. 87);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo (fls. 88 e 89);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 20220535 (fls. 90 a 93);
- ✓ Justificativa dos fatos para o 1º Termo de Apostilamento (fl. 94);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 025/2021 - SEMURB, assinado por Jean Murilo Machado Marques - Ordenador de Despesas, em 3 de outubro de 2022 (fl. 95);
- ✓ Publicação do extrato do 1º Apostilamento no Diário Oficial da União, página 318, número 193, em 10 de outubro de 2022 (96).

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de retificação do prazo final de vigência, ao contrato



nº 025/2021 - SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SEMERB, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, RECOMENDAMOS: A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 16 de novembro de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

